

**UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA**

**CONCURSO DE SELEÇÃO NAS MODALIDADES
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO,
MUDANÇA DE CURSO E MUDANÇA DE LOCALIDADE - UFF 2018**

NOTA OFICIAL Nº 8

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD informa que:

1. A pré-matrícula de todos os candidatos classificados nos cursos com sede em Niterói e nos cursos com sede no município do interior do Estado do Rio de Janeiro será realizada no dia 1º de março de 2018, das 10 às 16 horas, na Rua Visconde do Rio Branco s/nº – Campus do Gragoatá – UFASA Bloco A – São Domingos – Niterói, RJ.
2. O primeiro processo e o segundo processo de Reclassificação/Remanejamento serão divulgados no endereço eletrônico do Concurso conforme quadro a seguir:

Processo	Divulgação	Entrega dos Documentos para Análise Documental	Resultado dos Recursos da Análise Documental	Pré-Matrícula dos Reclassificados
1ª Reclassificação/Remanejamento	22/02/2018	1/03/2018	5/03/2018	6/03/2018
2ª Reclassificação/Remanejamento	9/03/2018	12/03/2018	13/03/2018	15/03/2018

- 2.1. Os candidatos reclassificados nestes processos deverão entregar a documentação exigida conforme o item 10 do Edital na COSEAC – Av. Visconde do Rio Branco s/n, Campus do Gragoatá – Bloco C – térreo – São Domingos – Niterói – RJ, no horário das 14 às 17 horas, em envelope devidamente identificado.
 - 2.2. O candidato da modalidade de Transferência Facultativa ou de Reingresso por Concurso Público, poderá solicitar revisão contra o resultado preliminar da análise documental e deverá fazê-la, exclusivamente, no mesmo momento em que tomar ciência deste resultado, mediante requerimento devidamente fundamentado.
 - 2.3. Não serão aceitos pedidos de revisão encaminhados em desacordo com o estabelecido no subitem 2.2.
 - 2.4. O resultado da revisão é definitivo e contra ele não caberá recurso de nenhuma ordem.
 - 2.5. O candidato habilitado na análise documental deverá observar os procedimentos estabelecidos no item 11 do Edital do Concurso.
3. Todas as demais disposições do Edital do Concurso permanecem inalteradas.

Niterói, 22 de fevereiro de 2018.
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA